

CONSELHO DIRETOR
(*) DECISÃO 143/2010

INTERESSADO:	Universidade Federal do Amazonas - UFAM
ASSUNTO:	Indeferimento do pedido de concessão de quota adicional de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM.
PROCESSO:	2082/2010 - FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

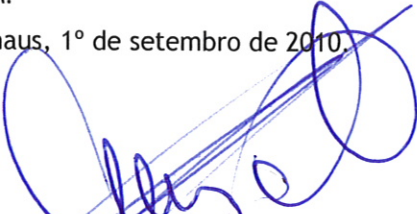
O **CONSELHO DIRETOR** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS**, em reunião realizada nesta data, considerando:

- a) a Resolução 034/2010, do Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM;
- b) a Decisão 086/2010 do Conselho Diretor, que renovou as quota de bolsas concedidas à Instituições de Ensino e Pesquisa no âmbito do Programa em questão;
- c) o Ofício 567/GR/UFAM, que solicita quota suplementar de bolsas a fim de atender novas demandas da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, no âmbito do Programa em questão,


DECIDIU:

INDEFERIR o pleito formulado pela Universidade Federal do Amazonas - UFAM, referente ao pedido de concessão de quota adicional de bolsas no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica do Amazonas - PAIC-AM.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 1º de setembro de 2010.


Prof. Dr. Odenildo Teixeira Sena
Presidente


Profa. Dra. Patrícia Maria Melo Sampaio
Diretora Técnico-Científica
Conselheira


Adalberto Moreira da Silva Júnior
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

(*) Reeditada por ter sido publicada com incorreções no D.O.E. do dia 22/09/2010.